



PROCESSO	
INTERESSADO	COA-CAU/BR
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE OFÍCIO PARA CONVITE AO II ENCONTRO DAS COAS

DELIBERAÇÃO Nº 30/2016 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 14 de abril de 2016, no uso das competências que lhe conferem os incisos IV e IX do art. 41 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a deliberação plenária DPOBR Nº 0044-02/2015, que aprova as diretrizes para elaboração do plano de ação e orçamento do CAU - exercício 2016;

Considerando a necessidade de aprimoramento da estrutura organizacional, no que diz respeito aos procedimentos administrativos, seus respectivos fluxos e atribuições dos cargos, conforme o Plano de Cargos e Salários e Planejamento Estratégico;

Considerando a deliberação 054/2015, da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, que aprovou o programa orçamentário da comissão para 2016;

Considerando a necessidade de realização de encontros com a participação das COA – CAU/UF, das assessorias jurídicas e dos Presidentes dos CAU/UF, sobre o funcionamento do CAU, atos, trâmites e rito e revisão do Regimento Geral;

Considerando a proposta de implantação do monitoramento dos índices institucionais;

Considerando a implantação do programa Gespública, no qual explicita a difusão da cultura da gestão; e

Considerando a boa prática no agendamento dos encontros com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos Conselheiros e equipe de apoio.

DELIBEROU:

1 – Solicitar à Presidência o envio de ofício aos Presidentes dos CAU/UF convidando os conselheiros membros das comissões que tratam da organização e administração nos CAU/UF para participarem do II Encontro das COA- CAU/UF, a ser realizado na cidade de Brasília, na data de 30 de agosto de 2016, das 9:00 às 18:00, podendo também participar desse encontro os assessores técnicos das comissões e assessores jurídicos;

2 – Solicitar que, no ofício, conste que serão tratados os temas relacionados à atuação das COA-CAU/UF nos Estados e Distrito Federal, Gestão Administrativa, revisão do Regimento Geral do CAU/BR, Portal da Transparência, Gespública e Centro de Serviços Compartilhados;

3 - Incluir no ofício a informação de que a programação completa do II Encontro será enviada posteriormente;



4 - Salientar que seja informado que os custos de transporte e diárias dos participantes deverão correr por conta dos respectivos CAU/UF e que é solicitada a confirmação das presenças até o dia 10 de agosto, para que seja providenciada a correta estrutura para o encontro.

Brasília – DF, 08 de julho de 2016.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Coordenador-adjunto

ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)
Membro

CELSO COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro